



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 312/2021, de 16 de dezembro de 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidores Públicos	Período aquisitivo	Período de gozo
Edimar Gonçalves	16/01/2021 à 15/01/2022	03/01/2022 à 22/01/2022
Fabiana Coradi	02/02/2020 à 01/02/2021	03/01/2022 à 12/01/2022
Jaques Roberto Savoldi	01/07/2020 à 30/06/2021	03/01/2022 à 17/01/2022
Joseli Franceschet	01/07/2020 à 30/06/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Jussara Carleti Saretta	01/02/2020 à 31/01/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Maria Teresa Sandi Alves	01/07/2020 à 30/06/2021	03/01/2022 à 01/02/2022
Pedro Pires	01/02/2021 à 31/01/2022	10/01/2022 à 29/01/2022
Rejane A. R. Squersato	02/08/2019 à 01/08/2020	03/01/2022 à 22/01/2022
Tarcisio Ricardo Rauch	01/02/2020 à 31/01/2021	03/01/2022 à 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/Dezembro/2021.


RICHARD MORO
Secretário de Administração

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 35262000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina